



Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 91, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Progressão funcional de servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no desempenho de suas atribuições, com fulcro no art. 19, inciso XI, da Lei Estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010,

Considerando o que consta do processo administrativo n.º 202600007006780, pelo qual apurada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil a implementação dos requisitos à evolução funcional horizontal pelo servidor público efetivo vinculada à Delegacia-Geral da Polícia Civil, nos termos das Leis ordinárias estaduais n.º 16.897, Lei n.º 16.900 e Lei n.º 16.901, todas de 26 de janeiro de 2010, além da Lei n.º 23.235, de 10 de Janeiro de 2025, fixando-se as datas da efetiva implementação, RESOLVE:

Art. 1º **Considerar concedida, a partir de 02/01/2026**, progressão funcional ao servidor público relacionado, no cargo, classe, nível (referência funcional) e data de implementação de requisitos nela especificados:

NOME	CÓDIGO DO VÍNCULO	CPF	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	CLASSE	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
VALTER FERRAZ SANCHES	582293	XXX.373.718-XX	Papiloscopista Policial	Progressão	3	I	II	02/1/2026

Parágrafo único - A progressão funcional de que trata este artigo **terá efeitos financeiros a partir de 1.º de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Determinar a remessa deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e adoção das providências pertinentes, no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º Fixar que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
PUBLIQUE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 598122

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA
EDITAL Nº 09/2025-SEAD/GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 09/2025-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria Conjunta nº 15/2025-SEAD/Goinfra, de 29 de maio de 2025, **CONVOCA os candidatos classificados no Cadastro de Reserva**, relacionados no Anexo I, para comparecerem, nos dias e horários abaixo estabelecidos, à Sede Administrativa da Goinfra, localizada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida - BR-153, km 3,5, nº 20, Conjunto Caiçara, Goiânia/GO, com a finalidade de entregar a documentação exigida e proceder à assinatura do contrato, devendo apresentar os documentos constantes do Anexo II, disponível no site oficial da Goinfra (www.goinfra.go.gov.br).

29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026 Das 8h às 11h e 14h às 17h	Entrega de Documentos e Assinatura do Contrato (Início das Atividades: 03 de fevereiro 2026)
---	---

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias) - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
97	183958	MORGANA AMORIM FURTADO	25,25	54	79,25	Cadastro de Reserva
Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
4	182053	ALEX GABRIEL RODRIGUES FLOR	20,56	53	73,56	Cadastro de Reserva
Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno - GOIANIA/GO PCD						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
3	181945	IREMAR JUNIOR SOUSA SANTOS	14,05	21	35,05	Cadastro de Reserva

ANEXO II: Relação dos documentos exigidos para a Contratação (84693670)

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 598118